



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTES  
(Remeiros do Real Arsenal do Exército/1767)

Rio de Janeiro – RJ, 14 de Outubro de 2024.

Requisição Nº 01.2024 – Fiscal de Contratos  
EB: 64533.002333/2024-13

Do Fiscal de Contratos da LIGHT  
Ao Sr Cmt do ECT  
Assunto: Contratação de concessionária de  
fornecimento de energia elétrica.  
Ref.: inciso I, do art 74, da Lei Nr 14.133/2021

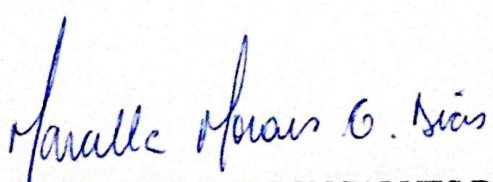
Nos termos do contido no inciso I, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Licitações e Contratos, e do art 13 da Portaria Ministerial Nr 305, de 24 de maio de 1995 – Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no âmbito do Exército (IG12-02), solicito providências para a contratação abaixo especificada.

1. FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO: ( ) Material de Consumo ( ) Material Permanente  
( ) Serviços continuados COM contratação de mão de obra ( X ) **Serviços continuados SEM contratação de mão de obra** ( ) Serviços não continuados ( ) Serviços comuns de Engenharia ( ) Obras de Engenharia ( ) Cessão de Uso ( ) Concessão de diárias ( ) Passagens

2. ESPECIFICAÇÕES:

| Item | Objeto                                                                                                                                                  | Und | Qtde<br>(meses) | R\$<br>(média mensal) | R\$<br>(média anual) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------|-----------------------|----------------------|
| 1    | Contratação de concessionária de serviço público para a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica de forma contínua para atender ao ECT. | Sv  | 12              | R\$ 27.381,52         | R\$ 328.578,23       |

3. JUSTIFICATIVA: Tal contratação de extrema importância em razão de atender às necessidades no tocante ao fornecimento de energia elétrica no âmbito do ECT e suas Companhias, bem como atualizar o contrato vigente para a nova lei de licitações, conforme prescreve o art. 5º, da Portaria SEGES/MGI Nº 720, de 15 de março de 2023.

  
MARCELLA MORAES GONÇALVES DIAS – 2º Ten  
Fiscal de Contrato da LIGHT



#### 4. DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO DO ECT:

4.1.: Favorável à contratação: ( x ) Sim ( ) Não

4.2.: Prazo estimado para a contratação: OUT/2024

4.3.: Informações complementares e enquadramento da modalidade de contratação:

4.3.1.: Em conformidade com a legislação vigente, proponho o início do processo administrativo relativo a:

Dispensa Art 75 da Lei Nr 14.133/21, inciso \_\_\_\_\_

|                                     |                                            |                          |       |                                     |          |                          |           |                          |            |
|-------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------|-------|-------------------------------------|----------|--------------------------|-----------|--------------------------|------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Inexigibilidade Art 74 da Lei Nr 14.133/21 | <input type="checkbox"/> | Caput | <input checked="" type="checkbox"/> | Inciso I | <input type="checkbox"/> | Inciso II | <input type="checkbox"/> | Inciso III |
|-------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------|-------|-------------------------------------|----------|--------------------------|-----------|--------------------------|------------|

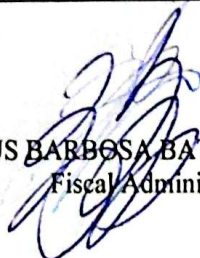
|                          |         |                          |                  |                          |    |                          |              |
|--------------------------|---------|--------------------------|------------------|--------------------------|----|--------------------------|--------------|
| <input type="checkbox"/> | Convite | <input type="checkbox"/> | Tomada de Preços | <input type="checkbox"/> | de | <input type="checkbox"/> | Concorrência |
|--------------------------|---------|--------------------------|------------------|--------------------------|----|--------------------------|--------------|

|                          |        |                          |            |                          |                                         |
|--------------------------|--------|--------------------------|------------|--------------------------|-----------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Pregão | <input type="checkbox"/> | Adesão ARP | <input type="checkbox"/> | Termo de Execução Descentralizada - TED |
|--------------------------|--------|--------------------------|------------|--------------------------|-----------------------------------------|

4.4.: Tipo de empenho:

|                          |         |
|--------------------------|---------|
| <input type="checkbox"/> | Reforço |
|--------------------------|---------|

|                          |           |                                     |            |                          |        |
|--------------------------|-----------|-------------------------------------|------------|--------------------------|--------|
| <input type="checkbox"/> | Ordinário | <input checked="" type="checkbox"/> | Estimativo | <input type="checkbox"/> | Global |
|--------------------------|-----------|-------------------------------------|------------|--------------------------|--------|

  
VINÍCIUS BARBOSA BATISTA DE ARAÚJO – CAP  
Fiscal Administrativo do ECT

#### 5. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

5.1. Concordo com o despacho do Fiscal Administrativo do ECT.

5.2. Autorizo a aquisição/ contratação do serviço

5.3. Autorizo a abertura do processo administrativo correspondente.

Em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2024

  
MÁRCIO EDSON ASSUNÇÃO DE MATOS – TC  
Ordenador de Despesas do ECT